



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2398

Terça-feira, 07 de Maio de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### **ERRATA/RETIFICAÇÃO**

A gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, avisa aos interessados que na publicação DO CONVÊNIO 002/2024; publicado no diário oficial Ano V nº 2393, página 06, no dia 30 de abril de 2024;

### **ONDE SE LÊ:**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DOTAÇÃO:  
ÓRGÃO: 50 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.10.2 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE EXECUTORA: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0010-2081 – Emenda Impositivas Saúde  
DESPESA: 3.3.30.43 - Subvenções Sociais  
FONTE: 1.500.0000  
FICHA: 0193

### **LEIA SE A CORREÇÃO:**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DOTAÇÃO:  
ÓRGÃO: 50 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.10.2 – Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE EXECUTORA: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0010-2081 – Emenda Impositivas Saúde  
DESPESA: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais  
FONTE: 1.500.0000  
FICHA: 245

### **MARA NILZA ADRIANO**

Cassilândia, 06 DE MAIO DE 2024



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2398

Terça-feira, 07 de Maio de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

<b>PROCESSO Nº:</b>	024/2024.
<b>OBJETO:</b>	A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 VEÍCULO DO TIPO SUV, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>PARTICIPAÇÃO:</b>	( X ) Ampla; ( ) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); ( ) Preferência geográfica (art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006).
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	07/05/2024. Às 08h00 (oito horas).
<b>INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	23/05/2024. Às 08h15 (oito horas e quinze minutos).
<b>SITE</b>	No endereço eletrônico " <a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a> ".
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
<b>VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	12 meses.
<b>LEGISLAÇÃO REGEDORA:</b>	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
<b>INFORMAÇÕES:</b>	Telefone: (067) 3596-1331. E-mail: <a href="mailto:licitacao.cmcassilandia@gmail.com">licitacao.cmcassilandia@gmail.com</a> . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a> ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " <a href="https://pncp.gov.br/app/">https://pncp.gov.br/app/</a> ", ou ainda, na homepage <a href="https://www.cassilandia.ms.leg.br/">https://www.cassilandia.ms.leg.br/</a> .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Setor de Licitações, torna público a realização do Pregão Eletrônico que será processado e julgado conforme a legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste Edital e seus anexos.	
Cassilândia -MS, 06 maio de 2024.	
IVONETE MOREIRA CAMARGO MATRÍCULA Nº 13 AGENTE DE CONTRATAÇÃO	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2398

Terça-feira, 07 de Maio de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 185/2016, 233/2020 e a Lei Federal nº 8.069/1990.

### RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Dispõe sobre a Convocação da Conselheira 3ª suplente para Cobrir a Licença Maternidade de da Conselheira Tutelar do Município Cassilândia MS,

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cassilândia, regulamentado em Lei Municipal Complementar nº 185/2016 E Lei Municipal Complementar nº 233/2020, no uso suas atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em reunião **Ordinária dia 02/05/2024**

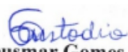
#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1.ª suplente **Lucineia Germano de Freitas** do conselho Tutelar para cobrir a **Licença Maternidade** da conselheira Tutelar **Patricia Leal Venâncio de Paula**, a partir do dia **29 de abril de 2024**.

Art. 2º - A presente Resolução será publicada no diário oficial do município de Cassilândia MS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cassilândia MS, 06 de maio de 2024

  
**Creusmar Gomes da Mata Custodio**  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2398

Terça-feira, 07 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do E. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024.**

1. **ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA DO CMEI ILMA COSTA, CONFORME ARQUIVO ANEXADO.**

2. **ALTERAÇÃO NO MEMORIAL DESCRITIVO DO CMEI ILMA COSTA, CONFORME ARQUIVO ANEXADO.**

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 12H00 DO DIA 07/05/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA  
22/05/2024

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ÀS 09h00 DO DIA 22/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09H10MIN DO DIA 22/05/2024

Cassilândia-MS, 06 de maio de 2024.

**VALDECY PEREIRA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

---

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do agente de contratação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN em atendimento aos órgãos da Administração Pública de Cassilândia-MS, sendo vencedor as empresas, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA**, com o valor global R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais), **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, com o valor global R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, com o valor global R\$ 63.300,00 (sessenta e trez mil e trezentos reais), **VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELLI**, com o valor global R\$ 221.275,00 (duzentos e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais).

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE Maio DE 2024

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2398

Terça-feira, 07 de Maio de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**Sumara Ferreira Leal (PDT)**